



## ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

### 1 – OBJETO:

1.1. “Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo VAN (sem motorista e sem combustível), 01 (um) veículo tipo passeio popular (sem motorista e sem combustível) e 01 (uma) motocicleta (sem motorista e sem combustível) por quilometragem livre, para atendimento as atividades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo administrativo de aquisição justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações legislativas do município de Santa Luzia do Pará, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assis. Social de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com a população do município leva o Poder Legislativo a criar condições para suprir as necessidades básicas para o funcionamento das suas atividades.

### 3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito conforme disponibilidade financeira dos recursos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará através da Secretaria Municipal de Assis. Social até 30 (trinta) dias corridos, da data de entrega dos produtos, após conferidos, aceitos e processados, pelo órgão fiscalizador do contrato, e desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da contratada. E mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica no departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

### 4 – LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – Os veículos pertencentes ou que prestam serviço para a Secretaria Municipal de Assis. Social serão abastecidos em local devidamente estruturado pelas licitantes no município de Santa Luzia do Pará;

4.2 – Os produtos de origem estrangeira, deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei Federal 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

4.3 – As quantidades a serem adquiridas, estão sujeitas à variação, conforme a necessidade da administração pública e a disponibilidade da administração pública.

### 5 – ITENS:



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL



5.1 - Os itens cujo valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 01		12,000	MÊS		

Especificação: Veículo tipo van: condicionador de ar, direção hidráulica, capacidade para transportar, no mínimo, 12 (doze) passageiros (incluindo o motorista), película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 10 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

02	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO (HATCH POPULAR) 01		12,000	MÊS		
----	--	--	--------	-----	--	--

Especificação: Veículo (popular), modelo "hatch", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima 1.0 CC, ar condicionado, sonorização AM/FM/CD ou superior, direção hidráulica, preferencialmente de linha de produção nacional capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros, (incluindo o motorista), película de proteção solar nos vidros, ano modelo não superior a 05 anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

03	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA		12,000	MÊS		
----	------------------------	--	--------	-----	--	--

Especificação : motocicleta, duas rodas, cilindragem cúbica igual ou superior a 125cc, arrefecido a ar; potência 11cv ou superior; transmissão de 5 (cinco) velocidades; partida elétrica; capacidade mínima do tanque de 10 (dez) litros; capacidade para condutor e passageiro, freio a disco ou tambor na roda dianteira e a disco ou a tambor na roda traseira, vão livre do solo de, pelo menos, 220mm; equipamento de segurança tipo antena, ano modelo não superior a 02 (dois) anos em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN

Total:

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Santa Luzia do Pará, 05 de janeiro de 2018.

**FABIANA LACERDA SILVA**  
Secretária Municipal de Assis. Social